

**DUKE ENERGY INTERNATIONAL,
GERAÇÃO PARANAPANEMA S.A.**

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81

NIRE nº 35.300.170.563

Ata da 138ª Reunião do Conselho de Administração

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2013, às 17h00m, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, 12.901, Torre Norte, 30º andar. **II. MESA:** Sr. *Jairo de Campos*, Presidente da Mesa; Srta. *Vanessa di Sanzo Guilherme*, Secretária. **III. CONVOCAÇÃO:** Convocação dos membros do Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social. **IV. PRESENÇA:** maioria dos membros efetivos do Conselho de Administração, compreendendo o Sr. **Jairo de Campos**, presente na sede social da Companhia, o Sr. **Gláucio João Agostinho**, por conferência telefônica, nos termos do § 3º do art. 16 do Estatuto Social da Companhia, e a Sra. **Andrea E. Bertone** e o Sr. **Maurício Lotufo Maudonnet**, participando mediante manifestação antecipada de voto por correio eletrônico, nos termos do art. 16, § 3º do Estatuto Social da Companhia. **V. ORDEM DO DIA:** (a) apreciar os termos das alterações das políticas internas da Companhia denominadas “Política de Operações de Comercialização de Energia Elétrica”; e (b) proceder à convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, nos termos do inciso IV do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, para deliberar, nos termos dos §1º e §2º do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, acerca da distribuição de dividendos intermediários baseados nos resultados apurados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao primeiro semestre de 2013, observada a proposta da administração aprovada na 136ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 06.08.2013. **VI. DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente da Mesa da presente reunião declarou regularmente instalada a reunião, tendo em vista o recebimento antecipado dos votos, por correio eletrônico, dos Conselheiros da Administração efetivos Sra. Andrea E. Bertone e Sr. Maurício Lotufo Maudonnet, nos termos do art. 16, § 3º do Estatuto Social da Companhia, ato contínuo, passaram os membros do Conselho

de Administração a deliberar sobre a Ordem do Dia, a saber: **(a)** Inicialmente, os Conselheiros de Administração apreciaram as alterações realizadas na política interna da Companhia denominada “*Política de Operações de Comercialização de Energia Elétrica*”, sendo que tais modificações no documento em questão foram objeto de análise pela Diretoria da Companhia, conforme exposto na 235ª Reunião da Diretoria, realizada em 17 de setembro de 2013. Após análise, os termos e condições estabelecidos em referida política interna foram então aprovados, por unanimidade, pelos Conselheiros presentes, sendo que suas vias originais foram rubricadas e permanecerão arquivadas na sede da Companhia, cabendo à Diretoria tomar as providências necessárias para sua divulgação interna; **(b)** Por fim, os Conselheiros de Administração decidiram, por unanimidade de votos, nos termos do inciso IV do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a aprovação, pelo Conselho de Administração, da proposta de distribuição de dividendos intermediários aos Acionistas durante a 136ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 06.08.2013, proceder com a convocação da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia, para deliberar, nos termos dos §1º e §2º do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, acerca da distribuição de dividendos intermediários baseados nos resultados apurados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao primeiro semestre de 2013, observada a proposta da administração aprovada na 136ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 06.08.2013. **VII. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Com isso, o Senhor Presidente dos trabalhos da presente reunião indagou aos demais Conselheiros presentes à reunião se restava algum outro assunto a considerar e, não havendo resposta positiva, deu por encerrado os trabalhos e determinou que se lavrasse a ata da presente reunião, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, passando a constar do livro próprio. Na qualidade de Secretária da Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 24 de setembro de 2013.

Vanessa di Sanzo Guilherme

Secretária